agregação da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, com efeitos a partir de 03 de dezembro de 2012, na sequência de procedimento concursal, sendo remunerado pela 1.ª posição remuneratória, Nível 26 da tabela única, constante do Anexo II do Despacho n.º 11955/2010 "Regulamento de Celebração de Contratos de Trabalho de Pessoal Docente da Universidade do Porto ao Abrigo do Código de Trabalho" publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 142 de 23 de julho de 2010. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

Doutora Aurora Amélia de Castro Teixeira — autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado em regime de *tenure*, como Professora Associada com agregação da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, com efeitos a partir de 03 de dezembro de 2012, na sequência de procedimento concursal, sendo remunerado pelo escalão 2 — índice 255 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

Doutor Óscar João Atanázio Afonso — autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado em regime de *tenure*, como Professor Associado com agregação da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, com efeitos a partir de 03 de dezembro de 2012, na sequência de procedimento concursal, sendo remunerada pelo escalão 1 — índice 245 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

10 de dezembro de 2012. — O Diretor, *Prof. Doutor João Manuel de Frias Viegas Proença.*

206589581

Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

Despacho n.º 16037/2012

Por despacho de 12 de setembro de 2012, do diretor do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, unidade orgânica da Universidade do Porto:

Foi reduzido a escrito o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o doutor Pablo Payo Puente, professor auxiliar deste Instituto, em virtude de ter ocorrido a primeira alteração da situação jurídico-funcional nos termos do n.º 3 do artigo 17.º do preâmbulo da Lei n.º 59/08, de 11 de setembro, decorrente da aprovação no período experimental, com efeitos a 12 de dezembro de 2012, sendo remunerado pelo escalão 1 — índice 195 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários. (Não carece de Visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

10 de dezembro de 2012. — A Diretora de Serviços, *Maria Fernanda Melo*.

206588917

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Aviso n.º 16802/2012

Lista unitária de ordenação final

Após homologação pelo Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro em 05 de dezembro de 2012, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira de assistente operacional do mapa de pessoal dos Serviços de Ação Social da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 149, de 02 de agosto de 2012, através do Aviso n.º 10419/2012:

1.º Lígia Cristina Costa Oliveira Jorge: 15,90 valores.

A lista unitária de ordenação final está afixada no *placard* dos SASUTAD e disponibilizada na página eletrónica da Instituição.

10 de dezembro de 2012. — A Administradora dos SASUTAD, *Elsa Rocha de Sousa Justino*.

206586876

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Despacho (extrato) n.º 16038/2012

Por despacho do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 12 de outubro de 2012:

Lúcia Celeste Moita Batista — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como assistente convidado, em regime de acumulação de 50 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início a 1 de novembro de 2012 e termo a 15 de fevereiro de 2013. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

10 de dezembro de 2012. — O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Isidro Féria.*

206590236

Despacho (extrato) n.º 16039/2012

Por despacho do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 12 de outubro de 2012:

Milene Isabel dos Santos Palma — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como assistente convidado, em regime de acumulação de 50 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início a 1 de novembro de 2012 e termo a 15 de fevereiro de 2013. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

10 de dezembro de 2012. — O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Isidro Féria.*

206590188

Despacho (extrato) n.º 16040/2012

Por despacho do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 12 de outubro de 2012:

Sílvia Dias Corujo Teixeira — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como assistente convidado, em regime de acumulação de 50 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início a 1 de novembro de 2012 e termo a 15 de fevereiro de 2013. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

10 de dezembro de 2012. — O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Isidro Féria.*

206590325

Despacho (extrato) n.º 16041/2012

Por despacho do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 12 de outubro de 2012:

Sónia Alexandra Ruivo Lança Monteiro — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como assistente convidado, em regime de acumulação de 50 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início a 1 de novembro de 2012 e termo a 15 de fevereiro de 2013. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

10 de dezembro de 2012. — O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Isidro Féria*.

206590341

Despacho (extrato) n.º 16042/2012

Por despacho do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 21 de setembro de 2012:

José Luís Rego Reis — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 2, índice 140, com início a 21 de novembro de 2012 e termo a 20 de novembro de 2013. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

10 de dezembro de 2012. — O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Isidro Féria*.

206589913